INDICAÇÃO Nº 006/2020

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem requerer, em caráter de urgência, do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne determinar ao setor competente desta Prefeitura que reative o serviço do canil municipal.

JUSTIFICATIVA

O requerimento que ora elaboramos tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal que coloque em funcionamento o serviço do canil municipal, haja vista o grande número de cachorros presentes nas ruas da cidade, o que pode ser causa de transmissão de doenças, bem como proporcionar perigo aos motoristas e transeuntes, dentre outros.

Ciente da melhora acolhida antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 11 de fevereiro de 2020.

**SEBASTIÃO DE FARIA GOMES**

Vereador